



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 20 de setembro de 2022 às 10:44, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 4194255: 1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 28-2021 - TP  
-2021**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Barra do Sul

MUNICÍPIO

Balneário Barra do Sul



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4194255>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2021  
PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Ao 25º dia do mês de julho do ano de 2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, sito à Rua Joaquim João Luiz, nº 216 – Centro – Balneário Barra do Sul (SC) e de outro **CARLOS ALBERTO SCHUBERT EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RODOVIA SC 495, S/N Km 9, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Carlos Alberto Schubert, CPF nº 651.770.379-91.

**RESOLVEM** aditar, em comum acordo, o Contrato de obras e serviços de engenharia nº 028/2021, em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso 1, alínea "a" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em R\$ 93.706,66 (noventa e três mil setecentos e seis reais e sessenta e seis centavos), gerando uma repercussão percentual de 19% (dezenove por cento) do valor inicial do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:** em decorrência do pedido de reequilíbrio financeiro solicitado pela empresa, mediante parecer jurídico de nº 046/2022 e planilha de reequilíbrio aprovada pela SEPLAN responsável pela análise.

Balneário Barra do Sul – SC, 25 de julho de 2022

ANTONIO

RODRIGUES:501458  
86972

Assinado de forma digital

por ANTONIO

RODRIGUES:50145886972

**Prefeitura Municipal de Baln. Barra do Sul.  
Prefeito Antonio Rodrigues**

CARLOS ALBERTO  
SCHUBERT:

95792925000129

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SCHUBERT:  
95792925000129  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Balneário Barra do Sul,  
OU=AC Soluti Multipla v5, OU=82895870000187,  
OU=Presencial, OU=Certificado FJA1, CN=CARLOS  
ALBERTO SCHUBERT:95792925000129  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-09-05 09:46:17  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

**CARLOS ALBERTO SCHUBERT EPP.  
Carlos Alberto Schubert**

